



**TERMO ADITIVO Nº 065/2022**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE CONTRATO Nº 129/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **IZABEL MARIA DALLABRIDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.573.344/0001-50, situada na Rua Alfredo Winck, nº 1352, 2º andar, Bairro São José, na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pela Sr. **Izabel Maria Dallabrida**, inscrita no CPF sob nº 990.726.530-68 e portadora da Cédula de Identidade nº 8085055881 SSP RS, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 129/2021, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Devido ao pedido de reequilíbrio financeiro apresentado pela empresa **IZABEL MARIA DALLABRIDA-ME** e com fundamento no art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, fica aditado o valor do QUILOMETRO rodado do contrato nº 129/2021, constante na Cláusula Primeira referente a Linha 10, passando o CONTRATANTE a pagar à CONTRATADA o valor de **R\$ 3,03 (três reais e três centavos)** por quilômetro rodado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 129/2021 e Termo Aditivo nº 105/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 02 de MAIO de 2022.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**IZABEL MARIA DALLABRIDA-ME**  
Izabel Maria Dallabrida  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral